## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS



DEZ / 2018



## **S**UMÁRIO

1.	Disposições Gerais	3
	Regras de Investimento Pessoal	
3.	Deveres e Responsabilidades	. 4
	Gestão do caixa da empresa	
5.	Disposições Gerais	. 5
	Vigência e Atualização	

Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais Anexo I – Corretoras Autorizadas



#### 1. Disposições Gerais

A filosofia da Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Capital") reside em uma característica fundamental: dedicação integral às atividades que em primeiro lugar maximizem a rentabilidade de nossos produtos e consequentemente o valor agregado aos nossos cotistas.

Nesse sentido, todos os Colaboradores da Navi Capital são incentivados a colocarem seus recursos próprios nos produtos da empresa de forma a estabelecer foco de atenção e próatividade na nossa atividade fim.

Logo, com fundamento no art. 16, IX, da Instrução CVM n.º 558/15 essa política tem como objetivo definir as regras e procedimentos para os investimentos pessoais dos Colaboradores da empresa, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores, os clientes e os mercados financeiro e de capitais em geral.

#### 2. Regras de Investimento Pessoal

#### <u>Vedações</u>

- (a) É vedado a todos os Colaboradores realizar operações com ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA, presentes ou não no portfólio dos fundos de investimento administrados pela Navi Capital em corretoras não autorizadas pelo Comitê de Riscos e Compliance (ver Anexo I Corretoras Autorizadas)
- (b) É vedado aos Colaboradores realizar operações de daytrade.
- (c) É vedado aos Colaboradores realizar operações de qualquer título ou valor mobiliário que constar na **Lista Restrita** elaborada periodicamente pela Navi Capital.

#### Regras para Aquisição de Ativos

(a) São permitidos investimentos em ativos de renda fixa, títulos públicos e fundos de investimentos abertos sem aprovação prévia do Diretor de Riscos e Compliance e estes poderão ser realizados em qualquer instituição financeira.

Política de Investimentos Pessoais Mês de Referência: dezembro de 2018 Versão: 01

NEN

(b) Investimentos em ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA, presentes ou não no portfólio dos fundos de investimento administrados pela Navi Capital, deverão ser realizadas através das corretoras listadas no Anexo I, de forma a facilitar o rastreamento de alguma operação que desrespeite as regras dispostas nesse manual e devem ter aprovação prévia do Diretor de Riscos e Compliance.

(c) O horizonte de investimento em ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA deverá ser de no mínimo 30 dias.

(d) Quaisquer investimentos em ativos não tratados nesse documento, deverão ser submetidos à aprovação pelo Diretor de Compliance.

Em casos excepcionais como, por exemplo, situações de mercado adverso, o Colaborador poderá solicitar autorização expressa ao Diretor de Riscos e Compliance para que o Comitê de Riscos e *Compliance* aprove que ele efetue a venda de suas ações antes do prazo de 30 (trinta) dias após a compra. Neste caso, o Comitê de Riscos e *Compliance* deverá se reunir no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação para avaliação. As solicitações serão analisadas caso a caso de forma que a decisão só será aplicável ao caso específico submetido ao Comitê de Riscos e *Compliance* e nunca em linhas gerais.

#### 3. Deveres e Responsabilidades

Caberá ao Diretor de de Riscos e *Compliance* da Navi Capital fazer cumprir as políticas descritas nessa Política. O não cumprimento das regras acima dispostas acarretará em advertências e punições a serem estabelecidas pelos Comitê de Riscos e *Compliance*.

Todos os Colaboradores deverão assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, que dentre outros, expressa a anuência desta política, disposto logo abaixo.

Caso haja suspeita de alguma operação ilícita, o Colaborador sob suspeita compromete-se a fornecer os seus extratos de movimentação nas corretoras listadas no Anexo I para o Comitê de Riscos e *Compliance*. A fim de verificar o cumprimento dessa política, anualmente iremos solicitar para alguns colaboradores os extratos de movimentação nas corretoras listadas abaixo. A seleção dessa amostra será feita de modo aleatório pelo Comitê de Riscos e Compliance.



# 4. Gestão do caixa da empresa

A gestão de caixa da Navi Capital é feita de forma conservadora, realizando investimentos em ativos de renda fixa, títulos públicos e fundos de investimento.

## 5. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.navi.com.br">http://www.navi.com.br</a>.

## 6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



# TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu,			port	ador da	Cédula de	Identidac	le RG n.º			
		, expedida	pelo	, i	inscrito no	CPF/MF	sob o n.º			
		e/ou com Ca	rteira de Trabal	ho e Prev	ridência Socia	ıl n.º	série			
		para os devido:								
1.	. Estou ciente da existência da Política de Investimentos Pessoais da Navi, datado de/12/2018, que recebi, li e tenho em meu poder.									
2.	Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho e as demais normas de comportamento estabelecidas pela Navi Capital.									
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos do documento mencion acima, além de saber o conteúdo dos mesmos, de forma que todos os investimentos mim detidos estão plenamente de acordo com a presente Política, não caracteriza quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido docume exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo. Comprometo-me aininformar imediatamente, por escrito, ao Comitê de Riscos e Compliance, qualo modificação e/ou atualização da tabela abaixo.										
		IN	IVESTIMENTOS	F PARTIC	CIPAÇÕES					
	Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de A	quisição	Conflito			
4.	<ol> <li>Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis inclusive desligamento por justa causa.</li> </ol>									
5.	5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma disposição do Contrato Individual de Trabalho e nem de qualquer outra norma mencionada pela Navi Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.									
		Rio de	Janeiro,	_ de			de 20			
			[COLABOR	 ADORÌ						



# ANEXO I Corretoras Autorizadas.

Como definido na POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS da Navi Capital, todos os Colaboradores que desejarem investir em ações, opções ou futuros negociados na BM&F/BOVESPA deverão realizar os investimentos nas corretoras autorizadas abaixo:

Corretoras autorizadas:

BRADESCO CORRETORA / ÁGORA CORRETORA ITAÚ CORRETORA XP INVESTIMENTOS

A AQUISIÇÃO OU VENDA DE AÇÕES, OPÇÕES OU FUTUROS NEGOCIADOS NA BM&F/BOVESPA EM INSTITUIÇÕES NÃO AUTORIZADAS CARACTERIZA FALTA GRAVE DENTRO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA NOSSA EMPRESA.